



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 77, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208/2009, e, especialmente:

CONSIDERANDO, o disposto no relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada pelas Portarias 20/10 e 24/10;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 15/2010, que opinou pela aplicação de penalidade de demissão;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica DEMITIDA a servidora Charlene Talita Martins dos Santos, do cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 20 de julho de 2010.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL